

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA (XLIV) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2024, EM BRASÍLIA DF. No dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte quatro, nos termos do §1º do art. 57 da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do CFMV, situada no SIA trecho 3, lotes 145/155, os Conselheiros Federais, membros do Plenário, para realizar a quadragésima quarta (XLIV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, convocada, aberta e presidida pela Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130. Contou com as presenças do Vice-Presidente, méd.-vet Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, do Secretário-Geral, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, do Tesoureiro, méd.-vet Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, ainda, a participação dos Conselheiros Federais Efetivos: méd.vet Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z e dos Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010, em substituição aos Conselheiros Efetivos méd.-vet Roberto Renato Pinheiro da Silva, CRMV-MT nº 1364, méd.-vet Mitika Kuribayashi Hagiwara, CRMV-SP nº 0521 e méd.-vet Francisca Neide Costa, CRMV-MA nº 0539, respectivamente, em virtude de declaração de suspeição por eles. I-ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 16h do dia 25 de janeiro de 2024, havendo quórum, a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida declarou aberta a XLIV Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a presença do Superintendente Executivo do CFMV, Igor Pinto de Andrade, do Gerente Jurídico do CFMV, Cyrlston Martins Valentino e das funcionárias do CFMV, Nara Sâmara Batista, Secretária da Presidência e Marcilene Serra Mendes de Souza, Secretária da Diretoria. Realizado o pregão pelo Secretário-Geral, foram identificados os participantes: Méd.-Vet. Ciro Gassenferth Oliveira (CRMV-SP nº 10420), candidato a Presidente do CRMV-SP pela Chapa "Renovação Já" e Dra. Erika Evangelista Dantas - OAB/SP nº 434.502 - Procuradora do Méd.-Vet. Ciro Gassenferth Oliveira (CRMV-SP nº 10420), candidato a Presidente do CRMV-SP pela Chapa "Renovação Já", do Presidente da CER/SP, Cláudio Reges Depes e do méd.-vet. Otávio Diniz, membro da CER/SP. II - ORDEM DO DIA. 2.1. PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1. Processo SUAP nº 0440004.00000002/2024-75 (às 16h). Origem: Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP. Assunto: Recurso contra decisão proferida pela CER/CRMV-SP que indeferiu candidatura de 1 membro da Chapa "Renovação Já". Recorrente: Méd.-Vet. Ciro Gassenferth Oliveira (CRMV-SP nº 10420), candidato a Presidente do CRMV-SP pela "Chapa Renovação Já". Recorrido: não há. Relator: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão (CRMV-MG nº 0833/z). Presentes à Sessão: a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente, méd.-vet Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro, méd.-vet Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, os Conselheiros Federais Efetivos: , méd.-vet Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z e os Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura do seu relatório. Com direito à sustentação oral, méd.-vet. Ciro informa que houve uma troca de certidões, mas a certidão de apenado do Dr. Thiago foi emitida junto com as outras. Todas as certidões estão corretas, mas na hora de montar a pasta houve um equívoco e foi colocada a da Dra. Simone (também da chapa), por ser uma certidão que não tem o nome, somente o CPF. A procuradora disse que o requisito material foi cumprida e que o Thiago preenche os requisitos da Resolução do CFMV, sendo apenas um erro material sanável. Por excesso de cautela tiraram mais certidões até do que a quantidade pedida, devido a grande quantidade de certidões existentes em São Paulo. Visando garantir a representatividade da chapa, entraram com recurso, pois a participação do Dr. Thiago é muito importante, motivo pelo qual solicita provimento ao recurso. Após sustentações, o Conselheiro Relator procedeu com a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento e manter integralmente a decisão da CER/CRMV-SP que indeferiu o registro de candidatura do méd. vet. Thiago do Amaral Brochado, o que faço com respaldo na alínea 'd' do inciso III do art.17 e no inciso III e §1º do art.19 da Resolução CFMV nº 1298.". Após fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação. DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. 2.1.2. Após pregão, foi identificado o participante Méd.-Vet. Nilton Pinto Junior (CRMV-SP nº 28250), candidato a Presidente do CRMV-SP pela Chapa "Nova Chapa", do Presidente da CER/SP, Cláudio Reges Depes e do méd.-vet. Otávio Diniz, membro da CER/SP e méd.-vet. Adriana Maria Lopes Vieira, membro da CER/SP. Processo SUAP nº 0440004.0000003/2024-66 (a partir das 16h20). Origem: Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP. Assunto: Recurso contra decisão proferida pela CER/CRMV-SP que indeferiu candidatura da "Nova Chapa". Recorrente: Méd.-Vet. Nilton Pinto Junior (CRMV-SP nº 28250). Relator: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão (CRMV-MG nº 0833/z). Presentes à Sessão: a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente, méd.-vet Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro, méd.-vet Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, os Conselheiros Federais Efetivos: , méd.-vet Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z e os Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura do seu relatório. Com direito à sustentação oral, o Dr. Nilton informa que teve dificuldade com a juntada de documentos da Resolução do CFMV. Entende que a documentação atende, mesmo com a falta do Termo de anuência. Após sustentações, o Conselheiro Relator procedeu com a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, negar-lhe provimento e manter integralmente a decisão da CER/CRMV-SP que indeferiu o registro da Nova Chapa, o que faço com respaldo no inciso III e §§1º e 4º do art.19 da Resolução CFMV nº 1298.". Após fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação . DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. 2.1.3. Após pregão, foram identificados os participantes Dra. Adriana Amarante - OAB/SP nº 445.670 - Procuradora do Daniel Zacharias Zago (CRMV-SP nº 21771), candidato a Presidente do CRMV-SP pela Chapa "Valoriza Vet", do Presidente da CER/SP, Cláudio Reges Depes e do méd.-vet. Otávio Diniz, membro da CER/SP e méd.-vet. Adriana Maria Lopes Vieira, membro da CER/SP. Processo SUAP nº 0440004.00000003/2024-66 (a partir das 16h40). Origem: Comissão Eleitoral Regional do CRMV-SP. Assunto: Recurso contra decisão proferida pela CER/CRMV-SP que indeferiu candidatura de 5 membros da Chapa "Valoriza Vet". Recorrentes: méd.-vet. Daniel Zacharias Zago (CRMV-SP nº 21771), méd.-vet. José Joffre Martins Bayeux (CRMV-SP nº 8767), méd.-vet. Helio Luiz de Itapema Cardoso (CRMV-SP nº 12985), méd.-vet. Flávio Ribeiro Aliaga Carvalho (CRMV-SP nº 21573), méd.-vet. Adriana Patrícia Jorge (CRMV-SP nº 35474) e méd.-vet. Maria Carolina Rubia (CRMV-SP nº 55699). Relator: Zoot. Rodrigo Afonso Leitão (CRMV-MG nº 0833/z). Presentes à Sessão: a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, o Vice-Presidente, méd.-vet Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, CRMV-RJ nº 2773, o Secretário-Geral, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, o Tesoureiro, méd.-vet Marcos Vinícius de Oliveira Neves, CRMV-SC nº 3355. Teve, os Conselheiros Federais Efetivos: , méd.-vet Francisco Edson Gomes, CRMV-RR nº 0177, méd.-vet Raimundo Alves Barrêto Júnior, CRMV-RN nº 0307 e o Zoot. Rodrigo Afonso Leitão, CRMV-MG nº 0833/Z e os Conselheiros Federais Suplentes: méd.-vet. Estevão Márcio Cavalcante Leandro, CRMV-AM nº 0470, méd.-vet. Evelynne Hildegard Marques de Melo, CRMV-AL nº 0797, méd.-vet. Lilian Muller, CRMV-RS nº 5010. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura do seu relatório. Com direito à sustentação oral, a Procuradora reitera os pedidos visto que está prevista na Lei a autenticidade da assinatura dos documentos pelo site de emissão. Após sustentações, o Conselheiro Relator procedeu com a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: "(...) Face ao exposto, conheço do recurso para, quanto ao mérito, dar-lhe provimento a fim de reformar integralmente a decisão da CER/CRMV-SP e, assim, deferir o registro de candidatura dos profissionais José Joffre Martins Bayeux, Helio Luiz de Itapema Cardoso, Flávio Ribeiro Aliaga Carvalho, Adriana Patrícia Jorge e Maria Carolina Rubia, todos integrantes da Chapa Valoriza Vet.". Após fase de discussão a Presidente colocou o processo em votação . . DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. III - ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CFMV, méd.-vet Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Quadragésima Quarta (XLIV) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, méd.-vet José Maria dos Santos Filho, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, PRESIDENTE DO CFMV FGSUP CFMV, em 25/01/2024 17:36:49.
- Marcos Vinícius de Oliveira Neves, Membro do Plenário do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:38:02.
- Evelynne Hildegard Marques de Melo, Conselheira Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:38:17.
- Francisco Edson Gomes, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:38:36.
- Raimundo Alves Barrêto Júnior, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:39:26.
- José Maria dos Santos Filho, Secretário-Geral do CFMV FGSUP SG, em 25/01/2024 17:39:39.
- Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de Miranda, Vice-Presidente do CFMV FGSUP VP, em 25/01/2024 17:40:37.
- Rodrigo Afonso Leitão, Conselheiro Efetivo do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:40:43.
- Lilian Muller, Conselheira Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:42:43.
- Estevão Márcio Cavalcante Leandro, Conselheiro Suplente do CFMV CESUP PLENARIO, em 25/01/2024 17:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 246436 Código de Autenticação: 6408c8ba5c





SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF, CEP 71200-037